



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº86/2021

Senhor Presidente,

Usando de minhas atribuições legais, regulamentada pelo Artigo 221, 225 inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providências em relação ao horário de funcionamento do Banheiro Público localizado na Rodoviária Municipal.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação, prende-se ao fato de vários usuários do Transporte Público terem efetuado reclamações por diversas vezes em que se encontravam na Rodoviária Municipal a espera do Ônibus, o banheiro se encontrar fechado.

Houve também relatos e reclamações dos Motoristas que chegam na cidade e não tem como usar o banheiro, tendo as vezes que solicitar aos vizinhos da rodoviária permissão para usar banheiros em suas residências.

As informações é que a chave do banheiro fica em posse da proprietária da lanchonete da rodoviária, sendo assim o banheiro funcionando apenas no horário em que a lanchonete está funcionando.

Sala Major Gurgel, 24 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO VITORINO COELHO NETO  
- Vereador -